

DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

TACA DE PORTUGAL DE KARTING | Palmela - 2 e 3 de novembro de 2019

JORGE FILIPE RODRIGUES CAETANO

Licenciado FPAK N.º PT 19/1991

Pena de suspensão por o período de 1 (um) ano, suspensa na sua execução por igual período.

TACA DE KARTING DA MADEIRA | Faial - 15 de dezembro de 2019

MIGUEL ÓSCAR DE SOUSA NUNES

Licenciado FPAK N.º PT 19/3292

Absolvido.